

DECRETO Nº 1.514/08 de 10 de outubro de 2008.

“AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DE CONVÊNIO, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM”.

DIOMAR BEGNINI, Prefeito Municipal de Catanduvas-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.157/2007 de 17 de Dezembro de 2007, e Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a **SUPLEMENTAÇÃO**, na importância de R\$ 23.299,12 (Vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

ÓRGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNID. ORÇ.	0401 EDUCAÇÃO				
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
	2013 Merenda Escolar				
10	24 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-MERENDA ESCOLAR	R\$		3.966,40	
UNID. ORÇ.	0401 EDUCAÇÃO				
	361 EDUCAÇÃO E QUALIDADE				
	2012 Manutenção do Ensino Regular				
15	24 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TRANSP. ESCOLAR	R\$		6.177,88	
	2016 Programa Salário Educação				
17	22 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-SALARIO EDUCAÇÃO	R\$		13.154,84	

Art. 2º - Os recursos mencionados no Artigo Primeiro, são oriundos de Convênio da **MERENDA ESCOLAR, TRANSPORTE ESCOLAR E SALÁRIO EDUCAÇÃO**, firmado junto ao Governo Estadual/Federal.

Art. 3º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a **SUPLEMENTAÇÃO**, na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO	010	Fundo de equipamento funrebom		
UNID. ORÇ.	0101	FUNREBOM		
	182	DEFESA CIVIL		
	2057	Manutenção do FUNREBOM		
01	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	6.000,00

Art. 4º - Art. 2º - Os recursos mencionados no Artigo Terceiro, são oriundos de Recursos Ordinárias, já assegurado o seu ingresso no Fluxo de Caixa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvas SC, 10 de Outubro de 2008.

DIOMAR BEGNINI
Prefeito Municipal

RUDI ELIZEU DEPINÉ
Séc. Municipal de Administração

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 10/10/2008.